



Número: **0101915-79.2013.8.20.0107**

Classe: **PROCEDIMENTO SUMÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Nova Cruz**

Última distribuição : **18/07/2013**

Valor da causa: **R\$ 5.400,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
KLEBER DA SILVA FREIRE (AUTOR)	ANDRESSA DE SOUSA MARIANO registrado(a) civilmente como ANDRESSA DE SOUSA MARIANO (ADVOGADO) JOSE BRUNO DE AZEVEDO OLIVEIRA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) GABRIELLE ARCOVERDE CUNHA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
87106892	17/08/2022 15:34	Petição	Petição
87106896	17/08/2022 15:34	1431340_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_01	Petição
87106899	17/08/2022 15:34	1431340_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02	Outros documentos
87106901	17/08/2022 15:34	1431340_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03	Outros documentos

peticao





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA CRUZ/RN

Processo: 01019157920138200107

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KLEBER DA SILVA FREIRE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 1.903,10 (UM MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NOVA CRUZ, 16 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		N° DA CONTA JUDICIAL	
0		05/07/2022		614		5000105023535	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
04/07/2022		1431340		01019157920138200107		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		TRIBUNAL		DEPOSITANTE	
NOVA CRUZ		02- VARA		TRIBUNAL DE JUSTICA		REU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		CPF / CNPJ	
		Jurídico		1903,10			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
KLEBER DA SILVA FREIRE		Física		04885681456			
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
D77BD9988B1C870D							



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 337,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2013 a Maio/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	21/12/2014 a 06/07/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	3407 dias	1,780552
Percentual correspondente	3407 dias	78,055236 %
Valor corrigido para 01/05/2022	(=)	R\$ 600,94
Juros(2754 dias-91,00000%)	(+)	R\$ 546,85
Sub Total	(=)	R\$ 1.147,79
Valor total	(=)	R\$ 1.147,79

Honorários

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 5.400,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maio/2013 a Maio/2022
Honorários (%)	8 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	3287 dias	1,734492
Percentual correspondente	3287 dias	73,449175 %
Valor corrigido para 01/05/2022	(=)	R\$ 9.366,26
Sub Total	(=)	R\$ 9.366,26
Honorários (8%)	(+)	R\$ 749,30
Valor total	(=)	R\$ 10.115,56

